



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária Nº: 013/2022  
**Decisão** : 181/2022-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.  
**Referência** : Auto de Infração: 9900039528/2019  
**Interessado** : SERVQ Serviços de Engenharia e Qualidade Eireli

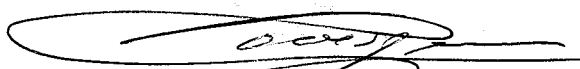
**EMENTA:** Aprova a Manutenção do Auto de Infração nº 9900039528/2019, lavrado em desfavor da Empresa SERVQ Serviços de Engenharia e Qualidade Eireli, por infringência ao artigo 59 da Lei Federal nº 5.194/66, e da multa aplicada, com as devidas correções monetárias pertinentes.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 013/2022, realizada no dia 15 de junho de 2022, através de videoconferência, apreciando o Auto de Infração nº 9900039528/2019, lavrado em desfavor da empresa SERVQ Serviços de Engenharia e Qualidade Eireli, em 22/10/2019, por infringência ao artigo 59 da Lei Federal nº 5.194/66, referente a: “Empresa responsável pelo fornecimento com montagem de bate-rodas em tubos de aço carbono e pintado à base de epóxi (30 peças). Trata-se de estrutura metálica para servir de mureta de segurança no estacionamento do Edifício do Internacional Trade Center”; considerando ter sido mencionado no auto de infração Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, firmado com o Condomínio do Edifício Internacional Trade Center, tendo como prestador dos serviços a empresa autuada, cujo valor total dos serviços prestados R\$ 7.500,00; considerando que a multa aplicada não foi paga, bem como o registro da empresa não foi efetivado junto ao Crea/PE; e, considerando acima exposto, o Conselheiro Relator Maycon Lira Drummond Ramos, sugeriu a manutenção do auto e da multa aplicada, com as devidas correções monetárias pertinentes. **DECIDIU, por unanimidade, aprovar a manutenção do auto e da multa aplicada, com as devidas correções monetárias pertinentes, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alberto Lopes Peres Júnior, Severino Gomes de Moraes Filho, Maycon Lira Drummond Ramos, Marcos da Silva Neto e Juscelino dos Anjos Bourbon.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de junho de 2022.

  
**Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior**  
**Coordenador da CEEMMQ**